

Contribuição Assistencial Patronal de 2018

A Convenção Coletiva de Trabalho 2018, assinada pelo Sinduscon Paraná Norte e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Londrina, institui em sua Cláusula a **Contribuição dos Empregadores**, a ser recolhida por todas as empresas representadas pelo Sinduscon Paraná Norte, destinada a complementar os recursos necessários à manutenção das atividades sindicais.

O valor da contribuição foi estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2018, conforme tabela abaixo:

Faixa	Capital social	Valores R\$	Ou parcelado (3X) 25/09, 25/10 e 25/11
1	Até 10.000,00	475,00	159,00
2	De 10.000,01 a 50.000,00	543,00	181,00
3	De 50.000,01 a 100.000,00	881,00	294,00
4	De 100.000,01 a 250.000,00	1.016,00	339,00
5	De 250.000,01 a 500.000,00	1.220,00	407,00
6	De 500.000,01 a 1.000.000,00	1.560,00	520,00
7	De 1.000.000,01 a 1.500.000,00	1.697,00	566,00
8	De 1.500.000,01 a 2.500.000,00	1.833,00	611,00
9	De 2.500.000,01 a 5.000.000,00	2.036,00	679,00
10	De 5.000.000,01 acima	3.393,00	1.131,00

As empresas que optarem pelo pagamento parcelado, deverão entrar em contato com o Sinduscon Paraná Norte para solicitar os boletos, 43 3327-6777 ou pelo e-mail: sinduscon@sinduscon-nortepr.com.br

Atenciosamente,

SINDUSCON PARANÁ NORTE